



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI Nº 3 / 2023 - CGTI (10.20)

Nº do Protocolo: 23122.037479/2023-53

São João del-Rei-MG, 22 de setembro de 2023.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, estavam presentes para a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), da Universidade Federal de São João del-Rei, realizada via conferência *web*, os(as) seguintes participantes: professor Marcelo Pereira de Andrade, Reitor e Presidente do Comitê; Rodrigo de Carvalho Santos, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; prof. André de Oliveira Baldoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Janice Alessandra de Carvalho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Fernanda Márcia de Lucas Resende, Pró-reitora de Administração; prof. Francisco Ângelo Brinati, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires, Representante do Campus Sete Lagoas; profa. Hérica de Lima Santos, Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu; Roosevelt Mairink dos Santos Júnior, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Ubirajara Cesário, Chefe do Setor de Internet e Redes, o convidado Paulo Roberto Almeida, do Núcleo de Tecnologia de Informação; e a secretária do Comitê, Flávia Cristina da Silva Tibúrcio. Os membros do Comitê, prof. Cláudio Alexandre Pinto Tavares e profa. Cristiane Medina Finzi Quintão, ausentes nesta reunião, justificaram o não-comparecimento. Havendo quórum, prof. Marcelo deu início à reunião. Com a palavra, Rodrigo informou que o link do CAP foi redimensionado passando de 200MB/s para 1GB/s. Comunicou que o link de 1GB/s do CCO já foi comprado. A entrega está prevista para o dia 20/11/2023. Atualmente, o campus dispõe de 100MB/s. Portanto, a mudança provocará um aumento da capacidade em 10x. Rodrigo informou que a RNP possui critério para atendimento, uma delas é bater 80% acima da capacidade. Devido a problemas pontuais, fica difícil comprovar a taxa de utilização. Por esse motivo, há campus que ainda não foram contemplados. Citou que CSL, CDB e CSA foram os únicos campus ainda não contemplados com a ampliação dos links. Ubirajara relatou que o CDB também foi contemplado, porém sem previsão. Sendo assim, apenas o CSL e o CSA mantêm-se desprovidos do link. Adriane se disponibilizou em ajudar no que for necessário para que ocorra o ampliamto. À vista disso, Rodrigo sugeriu que sejam registrados todos os chamados (pedidos/reclamações) efetuados, pois facilitará no diálogo com a RNP. **1. Nomeação do novo Encarregado de Dados Pessoais da UFSJ:** Rodrigo comunicou que será enviado um memorando à Reitoria solicitando a nomeação do novo encarregado de dados pessoais da UFSJ, o qual será representado pelo prof. Peter de Matos Campos (chefe de gabinete). Prof. Peter substituirá a atual encarregada, profa. Finzi, que devido às demandas de sua atual função, impossibilita sua continuidade. Rodrigo ficou em mandar a minuta de portaria para nomeação. Sendo assim, prof. Peter será convocado para as próximas reuniões do CGTI, visto que o Encarregado de Dados Pessoais compõe o Comitê. Rodrigo comunicou que ele, Ubiraja e Daniel participaram de reuniões realizadas pela Secretaria de Governo Digital (SGD), onde foi disponibilizada uma planilha para preenchimento. Informou que ela já está sendo preenchida. A planilha solicita informações específicas de segurança de dados e privacidade, e estabelece um plano para todas as instituições que são vinculadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISPI), para que os planos sejam executados nos próximos quatro anos. Plano de longo prazo (2023 a 2026). A planilha abrange 41 ações ?obrigatórias? que deverão ser atendidas até o fim deste ano. No entanto, Rodrigo anunciou que será impossível atender todas as ações, visto a falta de recurso e de pessoal. Portanto, as ações serão priorizadas. Rodrigo informou que o prof. Peter auxiliará no preenchimento da referida planilha. **2. Início do projeto de parceria para backup de dados entre UFSJ-UFLA-UFOP:** Rodrigo relatou que vem dialogando com diretores de outras instituições. Disse ainda que é uma forma de fortalecer a posição, gerando ganhos políticos com a representatividade. Tendo em vista os cortes orçamentários, detectou-se a necessidade de *backup*. Rodrigo informou que a UFSJ dispõe de dois *Data Centers*, os quais são coordenados pela equipe do Ubirajara. Informou que a UFSJ vem participando de um programa de parceria com a UFLA e UFOP, representados pelos seus respectivos diretores de TIs. Para tanto, é necessário a contratação de serviço de *backup* externo à UFSJ. Serão realizados testes técnicos para posteriormente oficializar essa parceria. O processo consiste em liberar espaço dentro do *Data Center* da UFSJ. A UFOP grava o seu *backup* na UFSJ; a UFSJ grava o seu *backup* na UFLA. Então ficaria uma camada de segurança na UFLA. E a UFLA grava o seu *backup* na UFOP. O que representaria uma economia considerável. Afirmou que a UFSJ dispõe de *Data Center* e armazenamento, requisitos que permitem realizar a parceria. Deste modo, aproveitaria a economia gerada e redirecionaria para outras ações na UFSJ. Citou que amanhã os diretores das universidades supracitadas e de outras instituições se reunirão para tratar do assunto. Rodrigo expôs que acredita que essa parceria dará uma boa visibilidade. Disse que a ideia é

gerar uma parceria de médio e longo prazo. Prof. Marcelo parabenizou o trabalho que Rodrigo e sua equipe vem realizando. Rodrigo ficou de atualizar o Comitê em relação ao projeto de parceria. **3. Outsourcing de impressão - Convidado Paulo Almeida:** Rodrigo recordou que a contratação está sendo conduzida pela PROAD. Apresentou o Paulo Roberto Almeida (NTInf) que se encontra na função de integrante técnico da contratação. Com a palavra, Paulo apresentou a definição de serviços de *outsourcing* de impressão. Informou que a contratação precisou seguir a Portaria SGD/ME nº 844, de 14/02/2022 que instituiu o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão e a Instrução Normativa nº 01, de 04/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Paulo apresentou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), a qual é composta por três integrantes: i) Integrante Requisitante - PPLAN; ii) Integrante Técnico - Paulo (NTInf); iii) e Integrante Administrativo - Viviane (PROAD). Disse que na IN consta a atribuição de cada integrante. Ressaltou que o sucesso da contratação depende do comprometimento de toda a equipe. Paulo apresentou os aspectos que estão relacionados à complexidade da contratação, sendo eles: Portaria Específica; Instrução Normativa; Produção de Documentos; Dimensionamento do Quantitativo; e Localização das Impressoras. Citou que no ano de 2022 foram realizados 2 alinhamentos entre os integrantes e em 2023 foram realizados 14. Nos alinhamentos foi discutida a condução de todo o processo. Explicou que a definição da quantidade de impressora foi realizada via e-mail e memorandos, em que a PROAD entrou em contato com os setores. Disse que a localização das impressoras foi definida pela PROAD. Em relação às impressoras que se encontram em alguns setores, informou que cada setor/departamento deverá alinhar com a PROAD. Paulo relatou que a Viviane (PROAD) se encontra na fase de orçamento, dispondo de 2 até o presente momento. São necessários 3 orçamentos. No que se refere à regra para a utilização dos serviços de *outsourcing* de impressão na UFSJ, Paulo explicou que deverá ser seguida a Portaria Normativa nº 039, de 05/09/2022, que instituiu a Política de impressão da UFSJ. Paulo destacou o trabalho realizado pela Viviane (PROAD) e parabenizou as estagiárias do NTInf, Andressa e Milene por todo apoio durante o processo. Janice questionou se o link do CAP melhorará a internet no RU. Rodrigo informou que no momento, permanecerá da mesma forma. Mas, ressaltou que já foi realizado o processo de contratação. Após a conclusão do serviço, o link será melhorado. Disse ainda que o reparo da fibra e a nova fibra já foram contratados. Nas próximas semanas estarão disponibilizados. Rodrigo enfatizou sobre a burocratização do processo e se colocou a disposição. Fernanda parabenizou o trabalho realizado pela equipe. Nada mais havendo a tratar, prof. Marcelo agradeceu a todos e encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que, se aprovada, segue assinada por todos os presentes à reunião.

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 11:23)

ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CACSL (15.00.06)
Matrícula: 1565921

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 11:18)

ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI
PRO-REITOR(A)
PROPE (13.00)
Matrícula: 1039964

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 08:55)

FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE
PRO-REITOR(A)
PROAD (15.00)
Matrícula: 1547154

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 11:17)

FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO
SECRETARIO - TITULAR
SEVIR (10.01.01)
Matrícula: 2138895

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 11:21)

FRANCISCO ANGELO BRINATI
PRO-REITOR(A)
PROEX (14.00)
Matrícula: 1885139

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 08:56)

HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 17:47)

JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO
PRO-REITOR(A)
PROAE (16.00)
Matrícula: 1851658

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 15:57)

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR
REITORIA (10.00)
Matrícula: 1545003

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 16:49)

RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
DIRETOR DE DIVISAO
NTINF (10.00.10)
Matrícula: 2792475

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 12:28)

ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE SETOR
SEDSI (10.00.10.01)
Matrícula: 1454543

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 07:50)

UBIRAJARA CESARIO

CHEFE DE SETOR

SETIR (10.00.10.02)

Matrícula: 2754985

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **c3c941363f**